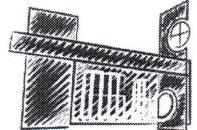




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### Projeto de Resolução nº 01 de 2025

**Autores:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

**Assunto:** Projeto de Resolução nº 01/2025, que regulamento no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis, o artigo 15-A da Lei Orgânica do Município (Lei nº 01/1990). Inteligência do art. 18, inciso I do art. 30, todos da CF/88 c/c art. 18 e 217 do Regimento Interno do Legislativo Municipal e art. 59 da LOM. Normativa com natureza jurídica de administração política administrativa e efeitos internos. Inexistência de vício de iniciativa, bem como de violação à regra ou princípio constitucional.

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Resolução nº 01/2025, que regulamento no âmbito da Câmara Municipal de Cordeirópolis, o artigo 15-A da Lei Orgânica do Município (Lei nº 01/1990). Inteligência do art. 18, inciso I do art. 30, todos da CF/88 c/c art. 18 e 217 do Regimento Interno do Legislativo Municipal e art. 59 da LOM. Normativa com natureza jurídica de administração política administrativa e efeitos internos. Inexistência de vício de iniciativa, bem como de violação à regra ou princípio constitucional.

Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
**Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"**

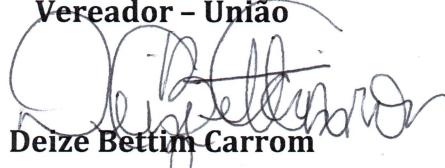
ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Cordeirópolis, 2 de abril de 2025.

  
**Vilson Natal Caleffi**

**Vereador - União**

  
**Deize Bettim Carrom**

**Vereador - Progressistas**

  
**Diego Fabiano de Oliveira**

**Vereador - MDB**